

São Paulo, abril de 2024.

Circular **SINAPRO-SP nº 03/2024**

Ref.: **CONTRIBUIÇÃO EMPRESARIAL/ASSISTENCIAL PATRONAL 2024**

Prezada (o),

Conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária Virtual, realizada no dia 13/03/2024 informamos que todas as agências de Propaganda **que não recolheram a Contribuição Sindical Patronal referente ao exercício 2024**, filiadas ou não ao Sinapro-SP, deverão recolher até o dia 31 de maio de 2024 a Contribuição Empresarial/Assistencial Patronal, referente a **Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025**.

Segue abaixo a tabela da Contribuição Empresarial/Assistencial Patronal – Exercício 2024, para pagamento até **31/05/2024**. A contribuição é calculada com base no capital social da empresa. Deverá ser aplicado a alíquota respectiva e adicionado a parcela equivalente.

Tabela Vigência 2024 – Vencimento: 31/05/2024

Linha	Classe de Capital Social	Alíquota %	Valor a adicionar (R\$)
01	De 0,01 a 38.838,00	Contribuição mínima	310,70
02	De 38.838,01 a 77.676,00	0,80%	0,00
03	De 77.676,01 a 776.760,00	0,20%	466,06
04	De 776.760,01 a 77.676.000,00	0,10%	1.242,82
05	De 77.676.000,01 a 414.272.000,00	0,02%	63.383,62
06	De 414.272.000,01 Em diante	Contribuição máxima	146.238,02

Os boletos poderão ser solicitados ao Sinapro-SP, através do e-mail: atendimento@sinaprosp.org.br, informando o número do CNPJ e o valor do capital social registrado.

Dúvidas através dos telefones: (11) 3035-0099 - Celular/WhatsApp: (11) 91162-0197 ou e-mail: atendimento@sinaprosp.org.br

Modo de Calcular

I - Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;

II - Multiplique o capital social pela alíquota correspondente à linha onde for enquadrado o capital;

III - Ao resultado encontrado adicione o valor da coluna "Valor a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital;

Exemplo Prático de Cálculo - Capital Social de R\$ 100.000,00

I - **Classe de enquadramento**: 77.676,01 a 776.760,00 (Linha 3)

II - **Alíquota corresp. à linha 3**: 0,20% ou 0,002

Multiplicação: 100.000,00 x 0,20% = 200,00

III - **Valor a adicionar (linha 3)**: 466,06

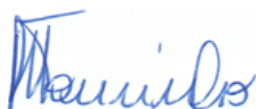
IV- **Contribuição devida**: 200,00 + 466,06 = 666,06

A Convenção 2024-2025 encontra-se disponível às agências Sindicalizadas, no site do Sinapro-SP:
<https://www.sinaprosp.org.br/documentos/>

Representamos as agências nas negociações anuais da Convenção Coletiva de Trabalho e defendemos seus interesses coletivos com forte atuação do nosso departamento jurídico. Desenvolvemos ainda vários benefícios exclusivos às sindicalizadas, tais como a parceria com a **AMGR, VBS e GPCom Comunicação**. Acesse <https://www.sinaprosp.org.br/utilidades/#parcerias> e confira.

Curta nossa fanpage e receba informações relevantes para seu negócio: www.facebook.com/SinaproSP.

Atenciosamente,



Roberto Tourinho
Presidente - Sinapro-SP